



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1230/GR, de 7 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 369/GR, de 26 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder ao servidor DAVIDSON ANTUNES MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2109329, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, conforme laudo nº 0.063.998/2018.

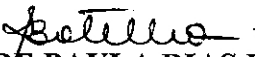
Leia-se:

Art. 1.º Conceder ao servidor DAVIDSON ANTUNES MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2109329, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, a contar de 12/04/2018, conforme laudo nº 0.063.998/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR